



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Preocupação com o Plano da Zona Pedonal da Rua da Felicidade

Chu Oi Lei

02/08/2023

O Instituto Cultural pretende realizar o Plano da Zona Pedonal da Rua da Felicidade, que será delimitado pela Rua da Felicidade, a Travessa do Mastro, a Travessa do Aterro Novo, a Rua do Matapau e a Travessa de Hó Lo Quai. Dado que a Rua da Felicidade está localizada num bairro antigo, as paredes exteriores de alguns dos seus edifícios necessitam de renovação, enquanto os revestimentos de paredes exteriores de alguns outros edifícios correm o risco de cair, pondo em perigo a segurança dos peões. Quando a Rua da Felicidade se transformar em zona pedonal, aumentará necessariamente o fluxo de pessoas, e o referido risco também.

Assim, tenho as seguintes sugestões:

1. Realizar vistorias de segurança nos prédios da zona pedonal e proceder à reparação e manutenção dos mais degradados;
2. Considerar a adopção de medidas eficazes de manutenção da higiene ambiental para evitar que o ambiente do local se torne mais sujo e caótico, devido ao aumento do fluxo de pessoas;
3. Aperfeiçoar a proposta de alterações ao trânsito para a Avenida de Almeida Ribeiro e zonas envolventes. Dar a conhecer aos cidadãos e turistas, com bastante antecedência, as medidas de trânsito a implementar, a fim de reduzir o seu impacto nos cidadãos;
4. Criar zonas de carga e descarga de mercadorias e faixas de emergência para atender às necessidades dos comerciantes e ao bem-estar dos cidadãos, além de atrair turistas para a Zona Pedonal da Rua da Felicidade.